



RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

I. DADOS DA ETAPA MUNICIPAL

1. Decreto, local e data de realização da Conferência

Instrumento Legal de Convocação (Lei, Decreto, outros): Decreto nº 335 de 17 de Junho de 2025.

Data: 26 e 27 de junho de 2025.

Município: Tangará da Serra

UF: MT

Local: Auditório do IFMT

Nº de Participantes: 102

Pessoas Idosas: (32) Homens: (16) Mulheres: (54)

Número total de participantes do governo na Conferência: 59

Número de participantes da sociedade civil na Conferência: 43

2. Organizações que participaram da Etapa Municipal [ou Regional]

1. Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI
2. Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS, Secretária Executiva dos Conselhos)
3. Gabinete do Prefeito
4. Secretaria Municipal de Saúde (ACS)
5. Ministério Público
6. Universidade Anhanguera
7. Câmara Municipal
8. Delegacia Especializada dos Direitos da Mulher (Mulher e Idoso)
9. Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres - GPPM
10. Pastoral da Pessoa Idosa
11. Serraprev - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Tangará da Serra
12. Conselho Municipal de Saúde
13. Assembléia Legislativa de Mato Grosso - ALMT



14. Rotary

15. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

16. Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3. Coordenação da Conferência Municipal [ou Regional]:

a. Nome completo : José Henrique Cardoso Abrahão

b. Organização: ARLS Loja Maçônica Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon

c. E-mail:

d. Telefones (com DDD):

4. Responsável pelo preenchimento deste relatório:

a. Nome completo: Selma Cristina Cavalcante dos Santos Andrade

b. Organização: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

c. E-mail: selmacristina@tangaradaserra.mt.gov.br

d. Telefones (com DDD): (65) 99999-5295

II. DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA

1. Breve Descrição

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), por meio de Resolução, instituiu a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por representantes governamentais e da sociedade civil, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Posteriormente, o Prefeito convocou oficialmente a Conferência por meio de Decreto.

Em reunião, a Comissão Organizadora definiu os possíveis palestrantes para a Palestra Magna, bem como para a abordagem das temáticas dos cinco eixos apresentados no Texto Base da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Foram também definidos: o local do evento; as instituições e organizações a serem convidadas; a apresentação cultural; a logística de deslocamento das pessoas idosas; a alimentação (lanches e almoço); o processo de inscrições; e a composição da mesa de abertura. Todas as decisões foram apresentadas e deliberadas pelo Conselho Municipal.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Secretaria Municipal de Esportes, garantiu o transporte para as pessoas idosas convidadas, além de assegurar as refeições necessárias durante o



evento.

A instituição responsável pelo espaço físico onde foi realizada a Conferência também contribuiu com a apresentação cultural na abertura.

A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 10ª Subseção de Tangará da Serra, disponibilizou um palestrante para abordar o tema central da Conferência, trazendo contribuições significativas para as discussões realizadas nos Grupos de Trabalho.

A Prefeitura, por meio de suas secretarias municipais, disponibilizou profissionais para atuarem como palestrantes nos cinco eixos temáticos, além de contribuírem como facilitadores nos Grupos de Trabalho.

A equipe do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), Campus Tangará da Serra, prestou todo o apoio logístico necessário durante os dois dias de Conferência.

Na abertura do evento, as autoridades presentes destacaram a importância das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como os desafios enfrentados pela gestão municipal na sua implementação.

No segundo dia de Conferência, ocorreram, no período da manhã, as discussões nos Grupos de Trabalho; à tarde, foi realizada a Plenária final, seguida da escolha dos Delegados que representarão o município na Conferência Estadual.

Apesar do sucesso na realização da Conferência, alguns desafios foram enfrentados, como a necessidade de realizar o evento até 30 de junho, conforme deliberação do Conselho Nacional, e a exigência de ajustes na programação devido a atrasos pontuais, o que demandou flexibilidade e empenho da equipe organizadora.

2. Texto-base utilizado

Sugere-se que seja elaborado um Texto-base (Orientação) para ser disponibilizado pela Conferência e distribuído individualmente no momento do credenciamento dos participantes, servindo como subsídio aos debates no ambiente de cada sala dos eixos temáticos.

Aconteceu? () Sim (X) Não

Cada eixo temático foi abordado por meio de palestras, e os Grupos de Trabalho contaram com a participação dos respectivos palestrantes, como forma de facilitar o entendimento e a participação dos conferencistas.

III. RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL [ou REGIONAL] OU ÂMBITO ESTADUAL OU PARA O ÂMBITO NACIONAL

1. Relação das deliberações prioritárias no âmbito municipal (ou Regional) ou âmbito estadual ou para âmbito nacional



Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais.	
Prioridades para o Município	
1	Intensificar as campanhas de incentivo à destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa, ao longo de todo o ano, com o objetivo de alcançar a meta de arrecadação de R\$ 2 milhões.
2	Destinar ¼ (um quarto) da sobra do duodécimo do Legislativo Municipal para ações e programas voltados à política da pessoa idosa.
3	Intermediar junto aos órgãos do sistema de justiça a destinação dos valores oriundos de transações penais para o financiamento de ações da política pública da pessoa idosa.
4	Viabilizar, juridicamente e operacionalmente, a possibilidade de doações ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa por meio das faturas de água e energia elétrica.
5	Alterar a legislação municipal que regulamenta a destinação de emendas parlamentares para a área da saúde, garantindo que ¼ (um quarto) dos recursos seja destinado especificamente à saúde da pessoa idosa.
Prioridades para o Estado	
1	Intermediar, junto aos órgãos do sistema de justiça, a destinação de valores provenientes de transações penais para o financiamento de ações voltadas à política estadual da pessoa idosa.
2	Alterar a legislação estadual que regulamenta a destinação de emendas parlamentares para a área da saúde, de forma a garantir que ¼ (um quarto) dos recursos seja destinado especificamente à saúde da pessoa idosa.
3	Firmar convênios entre o Fundo Estadual da Pessoa Idosa e os Fundos Municipais, com o objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros para a execução das políticas locais voltadas à pessoa idosa.
4	Atuar junto aos deputados estaduais para incentivar a destinação de emendas parlamentares à política pública da pessoa idosa.
5	Propor a criação de uma lei estadual que regulamente o repasse obrigatório de recursos do FUNAPI (Fundo Nacional da Pessoa Idosa) aos Fundos Municipais da Pessoa Idosa.
Prioridades para a União	
1	Alterar a legislação federal que regulamenta a destinação de emendas parlamentares para a área da saúde, de modo a assegurar que ¼ (um quarto) dos recursos seja destinado especificamente à saúde da pessoa idosa.
2	Intermediar, junto aos órgãos do sistema de justiça federal, a destinação dos valores provenientes de transações penais para o financiamento de ações da política nacional da pessoa idosa.
3	Firmar convênios entre o Fundo Nacional da Pessoa Idosa e os Fundos Municipais, com o objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros para a execução das políticas públicas locais voltadas à pessoa idosa.
4	Propor a criação de uma lei federal que regulamente o repasse obrigatório de recursos do FUNAPI (Fundo Nacional da Pessoa Idosa) aos Fundos Municipais da Pessoa Idosa.
5	Atuar junto aos deputados federais e senadores para incentivar a destinação de emendas parlamentares à política pública da pessoa idosa.

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa.	
Prioridades para o Município	



1	Garantir que a Secretaria Municipal de Esportes disponibilize profissionais de Educação Física para promover atividades físicas voltadas ao público idoso nas academias ao ar livre.
2	Implantar cadeiras adequadas nas Unidades de Saúde da Família (USF), garantindo conforto aos idosos durante o tempo de espera pela abertura da unidade.
3	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, incluindo os serviços de Saúde Bucal e a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, visando atender de forma mais efetiva a população idosa.
4	Expandir os serviços de psicologia nas unidades de saúde, com foco na atenção à saúde mental da pessoa idosa.
5	Implantar grupos de caminhada e atividades físicas nos diversos setores da cidade (W, S, N, E), com acompanhamento e monitoramento de profissionais de Educação Física, em parceria com as equipes multiprofissionais da rede de saúde.
Prioridades para o Estado	
1	Ampliar o acesso da população idosa a médicos especialistas, com ênfase nas especialidades mais demandadas, como Geriatria, Cardiologia, Oftalmologia, Dermatologia, Ortopedia, Psiquiatria, entre outras.
2	Implantar e monitorar a Linha de Cuidado à Pessoa Idosa em todos os municípios do estado, com apoio técnico e financeiro do governo estadual.
3	Implantar Centros Estaduais de Referência em Saúde da Pessoa Idosa, com equipes multiprofissionais, apoio diagnóstico e atendimento especializado, garantindo pelo menos um centro em cada macrorregião de saúde.
4	Capacitar, de forma contínua, os profissionais da saúde da rede estadual para o atendimento qualificado à pessoa idosa, com foco na atenção integral, humanizada e no respeito às especificidades do envelhecimento.
5	Fortalecer os fluxos de regulação e referência entre os municípios e os serviços especializados, visando garantir o acesso oportuno da pessoa idosa a exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade.
Prioridades para a União	
1	Ampliar os repasses financeiros do Governo Federal para o custeio de consultas especializadas no âmbito do SUS, com ênfase nas especialidades mais demandadas, como Geriatria, Cardiologia, Oftalmologia, Dermatologia, Ortopedia, Psiquiatria, entre outras.
2	Cofinanciar os Centros Estaduais de Referência em Saúde da Pessoa Idosa, com equipe multiprofissional, apoio diagnóstico e atendimento especializado, garantindo ao menos um centro por macrorregião de saúde.
3	Ampliar os repasses financeiros para custear os gastos com profissionais médicos.
4	Estabelecer programas federais de incentivo à formação e capacitação continuada de profissionais da saúde nas áreas de Geriatria e Gerontologia, com foco na qualificação da atenção integral à saúde da pessoa idosa em todos os níveis de atenção.
5	Desenvolver e implementar, em parceria com estados e municípios, um sistema nacional de regulação informatizada e integrada para agendamento de consultas especializadas e exames para a população idosa, visando reduzir filas de espera e promover maior equidade no acesso aos serviços de saúde.

Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa.



Prioridades para o Município	
1	Renovar e ampliar a frota de ônibus do transporte coletivo municipal, com revisão dos itinerários, de modo a contemplar todos os bairros e garantir atendimento à população todos os dias da semana.
2	Adquirir, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, um ônibus novo, próprio e adaptado, para atender às demandas de mobilidade de idosos e idosos com deficiência, especialmente para participação em atividades culturais no município
3	Implantar no município um Centro de Convivência do Idoso (CCI), visando promover a integração, o lazer e a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.
4	Ampliar o número de vagas no Lar do Idoso, por meio da expansão da estrutura física da instituição.
5	Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde a abertura de concurso público para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), com ampliação de vagas, considerando a existência de áreas descobertas e a necessidade de acompanhamento adequado aos idosos.
Prioridades para o Estado	
1	Criar uma lei estadual de transporte intermunicipal que garanta o direito à gratuidade para idosos de baixa renda a partir de 60 anos, com renda per capita de até dois salários mínimos, incluindo a emissão de carteirinha estadual específica para esse fim.
2	Implantar a presença de um fiscal da AGER (Agência Estadual de Regulação) nas rodoviárias de todos os municípios do estado, com a função de fiscalizar as empresas que descumprem os direitos dos idosos no transporte coletivo, bem como de receber denúncias da população.
3	Implementar e executar os serviços do Centro-Dia (creche para idosos) no município de Tangará da Serra, em formato regional, com cofinanciamento de recursos estaduais.
4	Ampliar o cofinanciamento estadual para os municípios implementarem e fortalecerem políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
5	Realizar campanhas publicitárias de sensibilização e conscientização sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e os canais de denúncia de violação de seus direitos.
Prioridades para a União	
1	Alterar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), reduzindo a idade mínima para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 65 para 60 anos, além de aumentar o limite de renda per capita familiar para até meio salário mínimo.
2	Alterar a Lei do Estatuto da Pessoa Idosa, reduzindo a idade mínima de 65 para 60 anos para garantir o direito à gratuidade no transporte coletivo.
3	Criar o Conselho Tutelar da Pessoa Idosa, com atribuições específicas para a proteção e defesa dos direitos dos idosos em situação de risco ou vulnerabilidade.
4	Ampliar os repasses da União aos Fundos Estadual e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando recursos adequados para a execução de políticas públicas.
5	Fortalecer a fiscalização sobre instituições financeiras e bancos que autorizam empréstimos indevidos a idosos, com aplicação de sanções administrativas às instituições infratoras e garantia de restituição aos idosos prejudicados.

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices.

Prioridades para o Município

1	Garantir transporte intermunicipal gratuito, com boa infraestrutura e veículos adaptados para os idosos, inclusive nos finais de semana, feriados e no período noturno, além de ampliar os horários
----------	---



	de circulação dos ônibus durante a semana.
2	Disponibilizar profissionais qualificados para desenvolver atividades culturais voltadas ao público idoso, descentralizando as ações nos setores Norte, Sul, Leste e Oeste do município, com monitoramento e avaliação contínua das atividades ofertadas.
3	Promover fóruns e grupos de discussão para que os idosos possam expressar suas opiniões e necessidades, contribuindo para a construção e o aprimoramento das políticas públicas municipais.
4	Disponibilizar transporte para garantir o acesso de idosos à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e ampliar a oferta de instituições de ensino voltadas a essa modalidade.
5	Realizar diagnóstico socioterritorial das demandas da população idosa no município, com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas adequadas às suas realidades.
Prioridades para o Estado	
1	Ampliar os repasses estaduais aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco específico na pessoa idosa, garantindo a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas.
2	Implantar Centros Estaduais de Referência em Direitos da Pessoa Idosa, com atendimento jurídico, psicológico e social, para acolher, orientar e encaminhar casos de violência, abandono e violações de direitos.
3	Criar e manter um programa estadual de apoio técnico e financeiro aos municípios para a estruturação e funcionamento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.
4	Desenvolver uma política estadual de promoção do envelhecimento ativo, com ações integradas nas áreas de saúde, cultura, esporte, lazer e educação, com atenção especial às populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas.
5	Estabelecer um sistema estadual de monitoramento e avaliação das instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), públicas e privadas, com foco na qualidade do atendimento, transparência e respeito aos direitos humanos.
Prioridades para a União	
1	Criar uma Política Nacional de incentivo à formação de grupos comunitários e redes de convivência intergeracional, com apoio financeiro e técnico a projetos locais, especialmente em territórios rurais e periféricos.
2	Ampliar os repasses federais aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco específico na pessoa idosa, garantindo a sustentabilidade e a qualidade das ações.
3	Assegurar aporte financeiro da União para a construção de Centros de Convivência da Pessoa Idosa nos municípios, promovendo espaços de integração, lazer e fortalecimento de vínculos sociais.
4	Instituir um programa federal permanente de capacitação e formação continuada para profissionais da rede pública que atuam diretamente com a população idosa, incluindo áreas como saúde, assistência social, educação, cultura e direitos humanos.
5	Criar uma base nacional de dados unificada e georreferenciada sobre a população idosa, com informações sobre saúde, assistência social, educação, habitação e renda, a fim de subsidiar políticas públicas intersetoriais e garantir o planejamento estratégico das ações voltadas ao envelhecimento digno.

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.
Prioridades para o Município



1	Realizar campanhas de divulgação sobre o Conselho junto à população, para que este seja amplamente conhecido.
2	Promover articulação com os demais conselhos para fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços ofertados.
3	Realizar oficinas sobre os direitos da pessoa idosa, legislação vigente e a importância da participação nos espaços de discussão das políticas públicas.
4	Estabelecer pontos de escuta em unidades de assistência social e unidades de saúde, para acolher as demandas da população idosa.
5	Garantir a ampliação da participação da comunidade nas reuniões do Conselho.

Prioridades para o Estado

1	Garantir recursos financeiros para custear as despesas de representação nas conferências estaduais.
2	Identificar e apoiar os municípios que possuem conselhos ativos da pessoa idosa.
3	Monitorar e acompanhar as ações desenvolvidas nos municípios voltadas à população idosa.
4	Realizar encontros regionais com os conselheiros para capacitação sobre políticas públicas para idosos.
5	Promover a integração entre os conselhos estaduais da Pessoa Idosa, Saúde e Assistência Social.

Prioridades para a União

1	Garantir dotação orçamentária específica para a formulação e execução de políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
2	Criar programas de financiamento destinados ao fortalecimento e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa.
3	Incentivar as universidades a produzir e divulgar dados atualizados sobre a situação da população idosa no país, subsidiando o planejamento de políticas públicas.
4	Promover campanhas educativas sobre envelhecimento saudável, direitos da pessoa idosa e sua participação social.
5	Fortalecer a articulação entre os Conselhos da Pessoa Idosa nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal.

2. Moções

Não houve.

3. Avaliação

BLOCO I - INFRAESTRUTURA					
Item	1	2	3	4	5
1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.)	-	-	6	9	28
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc.	-	1	3	15	24
3. Qualidade do material distribuído.	-	1	3	14	25
4. Credenciamento.	-	-	4	14	25
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.).	-	-	3	14	26
6. Qualidade da alimentação (lanche) oferecida no local do evento.	-	-	3	13	27



BLOCO II - PROGRAMAÇÃO					
Item	1	2	3	4	5
1. Cumprimento do horário da programação	-	2	11	11	19
2. Temas abordados	-	1	7	14	22
3. Tempo destinado ao debate nos grupos de trabalho	-	1	11	13	18
4. Horário e dia de realização da Conferência	-	-	10	10	23
5. Carga horária	-	-	9	14	20
6. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência	-	-	7	14	22

A infraestrutura do evento foi amplamente aprovada. Os aspectos com maior destaque positivo foram a atuação da equipe de coordenação e a qualidade da alimentação, ambos com alta concentração de notas 5 (excelente). Apenas um item recebeu nota 2 (instalações físicas), evidenciando um nível elevado de satisfação geral.

A programação do evento foi bem avaliada. Os temas abordados, o cumprimento do regimento e o dia/horário do evento receberam boa aceitação. O único ponto que exige maior atenção é o tempo destinado ao debate nos grupos de trabalho, que recebeu 11 avaliações como "bom", sugerindo a possibilidade de ampliação desse espaço nas próximas edições.

A avaliação geral da conferência foi muito positiva. A maioria dos itens obteve notas entre “ótimo” (4) e “excelente” (5), com destaque para a organização geral e logística do evento, a atuação da equipe, a qualidade da alimentação e a relevância dos temas abordados. No entanto, foram apontadas como necessárias a ampliação do tempo destinado aos debates nos grupos de trabalho e melhorias na logística dos horários, a fim de assegurar o cumprimento integral da programação.

IV. INDICAÇÃO DE DUAS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA ATENÇÃO À PESSOA IDOSA QUE ACONTECEM NO SEU MUNICÍPIO [OU REGIÃO]	
1	Mobilização junto aos grupos de pessoas idosas que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destacando a importância da participação social, resultando na escolha de representantes dos usuários para atuarem como delegados nas conferências municipais de Assistência Social e dos Direitos da Pessoa Idosa.
2	Atuação da representante da pessoa idosa na composição do Conselho Municipal de Assistência Social.



**LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS/AS PARA A
CONFERÊNCIA ESTADUAL**

1. Nome completo: MARIA EDLUCIA PEREIRA SILVA
2. Categoria: <input checked="" type="checkbox"/> Delegado(a) <input type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input type="checkbox"/> Governo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 0518573-4
5. Possui alguma Deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual:
6. Número do CPF: 379.315.201-49
7. Endereço residencial: Rua 180, 475 N - Jardim Tarumã
8. Telefone de contato com DDD: (65) 99918-7513
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): -

1. Nome completo: EDELIR PERON
2. Categoria: <input type="checkbox"/> Delegado(a) <input checked="" type="checkbox"/> Suplente
3. Representação: <input type="checkbox"/> Governo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 11179759
5. Possui alguma Deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Se sim, qual:
6. Número do CPF: 805.593.791-53
7. Endereço residencial: Avenida Vergílio Favetti, s/n - Cidade Alta
8. Telefone de contato com DDD: (65) 99978-2730
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): peronedelir@gmail.com



1. Nome completo: SELMA CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS ANDRADE
2. Categoria: (X) Delegado(a) () Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal () Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 791.807.791-15
5. Possui alguma Deficiência: () Sim (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim (X) Não. Se sim, qual:
6. Número do CPF: 791.807.791-15
7. Endereço residencial: Rua 10, 459 N - Jardim Tarumã
8. Telefone de contato com DDD: (65) 99999-5295
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): selmacristina@tangaradaserra.mt.gov.br

1. Nome completo: ADRIANA SOUZA ANDRADE DE ASSIS
2. Categoria: () Delegado(a) (X) Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal () Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: 14298988
5. Possui alguma Deficiência: () Sim (X) Não. Se sim, qual: _____. Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim (X) Não. Se sim, qual:
6. Número do CPF: 012.104.931-01
7. Endereço residencial: Rua 10 A, 1225 W - Jardim Santa Lúcia
8. Telefone de contato com DDD: (65) 99919-8640
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): adrianaassis@tangaradaserra.mt.gov.br